

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS – HGT/021/2014

CONTRATO FC – 5779/011/2024

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO, que entre si celebram a F CARDOSO & CIA LTDA e INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, qualificado como organização social de saúde, responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações de saúde no HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE COMODATO**, que fazem entre si F. CARDOSO & CIA LTDA, - Shopping da Saúde, empresa comercial inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, inscrição estadual nº 15.051.578-2, estabelecida na Rua João Nunes de Souza, 125 – Rod BR 316 – Águas Brancas, Ananindeua, PA, neste ato representado por sua Sócia Administradora, **Sr^a. WALDA BRITTO CARDOSO**, brasileira, viúva, contadora, portadora do RG nº 4087885- SSP/PA e CPF nº 004.382.782-91, infra-assinada, doravante denominada **COMODANTE** e **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado pelo seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade nº 3.148.647-2, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0007-65, com sede na Avenida Florianópolis S/N, CEP 68.695-000, Tailândia/PA, denominado **COMODATÁRIA**, decidem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de comodato assinado em 20/08/2014, mediante as condições descritas nas cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Os ANEXOS I e II do contrato principal são alterados pelos ANEXOS I e II deste 1º Aditamento ao contrato de comodato, formalizando os valores ora praticados. A partir de agora, a unidade contará com 41 bombas da marca FRESENIUS, com valores atualizados dos insumos e valor de mercado dos equipamentos, incluindo números de série e notas fiscais. Os detalhes estão descritos a seguir:

- **31** (trinta e uma) UNIDADES DE BOMBA AGILIA VOLUMAT MC;
- **08** (oito) UNIDADES DE BOMBA MODELO APPLIX SMART;
- **02** (duas) UNIDADES DE BOMBAS DE SERINGA PEDIATRICA MODELO INJECTOMAT;

1.2 - Comodato de **41** unidades de bombas, conforme Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DO COMODATO

- 2.1 Os equipamentos serão instalados no local indicado pelo **COMODATÁRIO**, em condições adequadas para instalação dos equipamentos, incluindo tomadas elétricas em rede de 110 ou 220 volts, ou de acordo com a operação da **COMODATÁRIA** e a conexão a terra, se for o caso, de acordo com a legislação vigente e determinação do Ministério da Saúde.
- 2.2 Será de responsabilidade da **COMODANTE** a manutenção, substituição de qualquer material necessário à correta utilização dos equipamentos, desde que não tenha havido nenhum dano por acidente.
- 2.3 O **COMODATÁRIO** se compromete manter com todo cuidado de conservação e operacionalidade dos equipamentos conforme a recomendação do fabricante (manual).
- 2.4 Durante o prazo de vigência do Contrato, a **COMODANTE** dará a assistência técnica para os equipamentos, sempre que necessário, exceto no caso de mau uso, como por exemplo: sobrecarga de tensão elétrica, uso de agentes químicos não indicados ou concentrações inadequadas, modificações ou alterações na estrutura dos equipamentos, danos físicos, caso sejam quedas e outros evidentes.
- 2.5 É vedado ao **COMODATÁRIO** permitir acesso aos equipamentos de qualquer pessoa, técnico ou para fins de manutenção de qualquer natureza, sem autorização da **COMODANTE**.
- 2.6 Os equipamentos serão exclusivamente utilizados para as finalidades presentes em seus manuais. A **COMODANTE** assume o compromisso de fazer o treinamento às pessoas indicadas pelo **COMODATÁRIO**.
- 2.7 Não é permitido transferência ou empréstimo dos equipamentos e em caso de extravio, danos provocados aos bens, objetos do comodato que represente sua perda total, ou não devolução em perfeito estado de uso e conservação do equipamento, pagará o **COMODATÁRIO** à **COMODANTE** o valor de seu preço de mercado ora fixado em **R\$ 8.704,80** (oito mil setecentos e quatro reais e oitenta centavos), para **BOMBA AGILIA VOLUMAT, R\$ 5.279,90** (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos), para a **BOMBA APPLIX SMART**, e o valor de **R\$6.806,85** (seis mil oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) para **BOMBA DE SERINGA INJECTOMAT**, valor esse que é unitário e será corrigido à data do evento pela variação do IGPM/FGV.
- 2.8 O **COMODATÁRIO** se obriga a permitir o acesso do técnico devidamente indicado pela **COMODANTE** aos equipamentos, sempre que necessário fazer a manutenção preventiva e corretiva anual dos equipamentos.
- 2.9 O **COMODATÁRIO** se responsabiliza pelos seguintes:
 - a. Operar os equipamentos para os fins a que se destine, sendo responsável pelos resultados e eventuais intercorrências que possam afetar direta ou indiretamente o operador ou usuário dos

equipamentos, indenizando os prejuízos causados a terceiros resultantes de má operação dos equipamentos pelo **COMODATÁRIO** ou terceiros sob ordem ficando a **COMODANTE** livre de qualquer responsabilidade;

- b. Não gravar, não permitir que terceiros pratiquem atos que possam transgredir os direitos da propriedade da **COMODANTE**.
- c. Indicar o equipamento dentro de suas instalações como sendo de propriedade da **COMODANTE**.
- d. Devolução dos equipamentos – o **COMODATÁRIO** fará sem defeito ou desgastes que não aqueles decorrentes de seu uso normal:

CLÁUSULA TERCEIRA – INSUMOS

3.1 Todo o dia 5 de cada mês serão faturados, a quantidade de **310 EQUIPOS VOLUMAT ST 01, 160 EQUIPOS TRANSITION APPLIX SMART VISION VARIOLINE e 40 EXTENSORES INJECTOMAT PE 1,0 150 CM**, conforme estabelecidos no **ANEXO I** deste contrato, totalizando 510 UNIDADES MENSAIS, tendo como teto o consumo mensal no valor de R\$ 12.470,00 (doze mil quatrocentos e setenta reais), no período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 O Prazo de duração deste contrato passa a ser determinado e se encerra no dia 19/06/2025, conforme 15º termo aditivo ao contrato de gestão N°002/SESPA/2018, processo N° 2024/1210816 a contar com a data de assinatura, estando as partes submetidas às obrigações compactuadas.

4.2 O contrato poderá ser renovado por igual período, desde que por escrito, através de aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – RETIFICAÇÃO

5.1 Quaisquer alterações contratuais deverão ser feitas mediante documento escrito e assinado entre **COMODANTE e o COMODATÁRIO.**

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 O contrato será rescindido caso as partes não tenham intenção em renová-lo ou no caso de as bombas de infusão não estarem sendo utilizadas, devendo o **COMODATÁRIO** por si ou seus auxiliares contatar a **COMODANTE** em 24 horas para a devolução dos equipamentos de imediato.

6.2 Quaisquer uma das partes poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato sem qualquer ônus e mediante denúncia por escrito à outra parte com **antecedência mínima de 30 (trinta) dias**, sem qualquer notificação judicial ou extrajudicial de uma parte ou outra, na hipótese de infração de qualquer cláusula contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1 Fica eleito o foro da Comarca de Tailândia/PA para dirimir qualquer dúvida oriunda do contrato. E por estarem de acordo, as partes assinam o contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua (PA), 26 de novembro de 2024.

WALDA BRITTO CARDOSO

Assinado eletronicamente por:
WALDA BRITTO CARDOSO
CPF: ***.382.782-**
Data: 13/01/2025 17:18:43 -03:00



F. CARDOSO & CIA. LTDA
WALDA BRITTO CARDOSO
COMODANTE

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 13/01/2025 14:50:46 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
(HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA)
JOSÈ CARLOS RIZOLI
COMODATÁRIO

Assinado eletronicamente por:
Eduardo Pereira da Silva
CPF: ***.541.418-**
Data: 13/01/2025 16:27:51 -03:00

1. _____ CPF _____

Assinado eletronicamente por:
Priscila Ribeiro Freire Bacelar
CPF: ***.018.912-**
Data: 14/01/2025 12:08:37 -03:00



2. Data: 14/01/2025 12:08:37 -03:00  CPF

ANEXO I

EQUIPAMENTO		QUANT DE BOMBA	CONSUMO POR BOMBA/MÊS	
BOMBA DE INFUSÃO AGILIA VOLUMAT MC		31	10 EQUIPOS	
INSUMOS	MARCA	QTD/MÊS	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
EQUIPO ST 01	fresenius	310	R\$25,00	R\$7.750,00
EQUIPO on 90 (OPCIONAL)	fresenius		R\$35,00	

EQUIPAMENTO		QUANT DE BOMBA	CONSUMO POR BOMBA/MÊS	
BOMBA DE SERINGA PED AGILIA SP MC BR		2	20 EXTENSORES	
			20 SERINGAS	
INSUMOS	MARCA	QTD/MÊS	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
EXTENSOR INJECTOMAT PE DIAM 1,0 150 CM	fresenius	40	R\$18,00	R\$720,00
EXTENSOR INJECTOMAT PE AMBAR 1,0 150 CM (OPCIONAL)	fresenius	_____	R\$18,00	_____

EQUIPAMENTO		QUANT DE BOMBA	CONSUMO POR BOMBA/MÊS	
BOMBA DE NUTRIÇÃO APPLIX SMART		8	20 EQUIPOS	
INSUMOS	MARCA	QTD/MÊS	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
EQUIPO P/BOMBA DE DIETA APPLIX SMART VISION VARIOLINE	fresenius	160	R\$25,00	R\$4.000,00
TOTAL DE CONSUMO MENSAL			R\$12.470,00	
TOTAL DE CONSUMO ANUAL			R\$149.640,00	

Ananindeua (PA), 26 de novembro de 2024

WALDA BRITTO CARDOSO

Assinado eletronicamente por:
WALDA BRITTO CARDOSO
CPF: ***.382.782-**
Data: 13/01/2025 17:19:07 -03:00

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 13/01/2025 14:51:00 -03:00

00 DigiForte

F. CARDOSO & CIA LTDA
WALDA BRITTO CARDOSO
COMODANTE

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO (HOSPITAL GERAL DE
TAILÂNDIA)
JOSÉ CARLOS RIZOLI
COMODATÁRIO**

ANEXO II

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
ADMINISTRADOR DO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

01 – RELAÇÃO DAS BOMBAS DE INFUSÃO AGILIA VOLUMAT MC- NF 156.827 e NF 156.834

QUANTIDADE: 31 UNIDADES

ITEM	MODELO	QTD	Nº DE SÉRIE	NF
1	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	22029888	156.827
2	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	22029890	156.827
3	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	22029897	156.827
4	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	22029898	156.827
5	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	22029899	156.827
6	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	22029902	156.827
7	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	22029912	156.827
8	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	22029913	156.827
9	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	22029918	156.827
10	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	22029921	156.827
11	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21964485	156.834
12	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21964306	156.834
13	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21964307	156.834
14	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21964309	156.834
15	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995443	156.834
16	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995445	156.834
17	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21964297	156.834
18	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995468	156.834
19	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995444	156.834
20	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21964308	156.834
21	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21964156	156.834
22	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21964152	156.834
23	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21964148	156.834
24	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21964486	156.834
25	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995438	156.834
26	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995436	156.834
27	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995434	156.834
28	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995440	156.834
29	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995442	156.834

30	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995441	156.834
31	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21964298	156.834
	TOTAL DE BOMBAS	31		

02 – RELAÇÃO DAS BOMBAS DE INFUSÃO APPLIX SMART - NF 156.834

QUANTIDADE: 8 UNIDADES

ITEM	MODELO	QTD	Nº DE SÉRIE	NF
1	BOMBA APPLIX SMART	1	22296209	156834
2	BOMBA APPLIX SMART	1	22296208	156834
3	BOMBA APPLIX SMART	1	22296207	156834
4	BOMBA APPLIX SMART	1	22296206	156834
5	BOMBA APPLIX SMART	1	21723693	156834
6	BOMBA APPLIX SMART	1	22622846	156834
7	BOMBA APPLIX SMART	1	22622852	156834
8	BOMBA APPLIX SMART	1	22506771	156834
TOTAL DE BOMBAS		8		

03 – RELAÇÃO DAS BOMBAS DE SERINGA PEDIATRICA INJECTOMAT - NF 154.834

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

ITEM	MODELO	QTD	Nº DE SÉRIE	NF
1	BOMBA DE SERINGA PED INJECTOMAT	1	22296209	156834
2	BOMBA DE SERINGA PED INJECTOMAT	1	22296208	156834
TOTAL DE BOMBAS		2		

Ananindeua (PA), 26 de novembro de 2024

WALDA BRITTO CARDOSO

Assinado eletronicamente por:
WALDA BRITTO CARDOSO
CPF: ***.382.782-**
Data: 13/01/2025 17:19:04 -03:00



Assinado digitalmente por:

JOSE CARLOS RIZOLI

CPF: ***.893.228-**

Certificado emitido por AC DIGITAL

MULTIPLA G1

Data: 13/01/2025 14:50:54 -03:00

F. CARDOSO & CIA LTDA
WALDA BRITTO CARDOSO
COMODANTE

INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
(HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA)
JOSÉCARLOS RIZOLI
COMODATÁRIO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3BEYQ-SF8DD-2LCBT-69Q3S

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 13/01/2025 14:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 13/01/2025 14:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 13/01/2025 14:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Eduardo Pereira da Silva (CPF ***.541.418-**) em 13/01/2025 16:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.221.213.67	Não disponível
Autenticação	diretor.interino@indshsaude.org.br
Email verificado	
EARTaKQYNJzhLwW/MLf46R6baRpXcLivLvj6SA3nAm0=	
SHA-256	

- ✓ WALDA BRITTO CARDOSO (CPF ***.382.782-**) em 13/01/2025 17:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.104.4	Lat: -1,369712 Long: -48,378267 Precisão: 12 (metros)
Autenticação diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br	
Email verificado	
wRQr815ny+xdeTqhmSI4kzdnNChRF40Cygqy5iprUBI=	
SHA-256	

✓ WALDA BRITTO CARDOSO (CPF ***.382.782-**) em 13/01/2025 17:19 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.104.4	Lat: -1,369712 Long: -48,378267 Precisão: 12 (metros)
Autenticação diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br	
Email verificado	
SniN//DN3CtVEFyN8hyEUVXHFVJ7Cgmqz7POAX/FQ1A=	
SHA-256	

✓ WALDA BRITTO CARDOSO (CPF ***.382.782-**) em 13/01/2025 17:19 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.104.4	Lat: -1,369712 Long: -48,378267 Precisão: 12 (metros)
Autenticação diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br	
Email verificado	
QoqRFaPlAS0zIbaAR5CACSXV/9xWyyq4H2Gx/cr9nr0=	
SHA-256	

✓ Priscila Ribeiro Freire Bacelar (CPF ***.018.912-**) em 14/01/2025 12:08 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.104.4	Lat: -1,373755 Long: -48,395086
	Precisão: 1304 (metros)
Autenticação	priscila@shoppingdasaudeonline.com.br
Email verificado	
mDam4H3fMCx1GJ3AebhJQWxD/MR4Pf8G8/wSiNzZ4Og=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/3BEYQ-SF8DD-2LCBT-69Q3S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>